PORTARIA Nº 832 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes nos autos do Processo SA/12.055/11,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder **REASSUNÇÃO** ao (a) servidor (a) abaixo indicado (a) ao cargo efetivo de **Monitor de Alunos** desta municipalidade, conforme artigo 138 da Lei Municipal n° 2.995, de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal 4.223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
IVONE DE CAMARGO PRADO	915050	18.042.506-7 SSP/SP
Cargo Efetivo **Monitor de Alunos**		
Lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** **EM Profª Maria das Dores Carpinetti**		**Portaria de Concessão** 652 de 03/07/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 31 de outubro de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade. Registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf